

#### RUBENS BOMTEMPO

**PAULO MUSTRANGI** 

**LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO** 

ecretária-Chefe de Gabin **MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA** 

**PAULO ROBERTO PATULÉA** Secretário de Fazenda

**MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA** 

ecretário de Administração e de Recursos Hur

**ÁUREA GONÇALVES DA SILVA** Controladora-Gera

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Secretária de Assistência Socia Habitação e Regularização Fundiária

**RODRIGO WERNER DA SILVA** 

Secretário de Proteção e Defesa Civ **RAFAEL JOSÉ SIMÃO** 

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO** Secretária de Educação

**VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES** Secretária de Obras

**ELIAS CABRAL DA PONTE MONTES** 

o de Servicos, Segurança e Ordem Púb

CARLOS ALBERTO MUNIZ

**RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS** 

**JEFERSON GOMES DE ANDRADE** 

**MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO** 

SILVIA ARANTES GUEDON

THIAGO DE MORAIS FRANÇA

Secretário de Esportes, Promoção da Sa Juventude, Idoso e Lazer

**MARCIA SCHANUEL BASTOS** 

Secretária da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Doenças Raras

**THAIS JUSTEN GOMES** Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

**DIANA ILIESCU** 

Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**DANIELA CURIONI DE BARROS** 

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL** Diretor-Presidente do INPAS

**ERICA CARINE LELIS DA SILVA** 

Diretora-Presidente da Comde **DIOGO CEZAR ESTEVES DE ARAUJO** 

Diretor-Presidente da CPTRANS



Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** — Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet) Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br



ANO XXXII - N.º 6931 - Quarta-feira, 19 de junho de 2024

internet

Reprodução







# PODER EXECUTIVO

## **Atos do Prefeito**

## DECRETO N.º 916 de 19 de junho de 2024

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792 de 30 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 1292/2024;

## DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 343.597,36 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos) em favor da Secretaria de Obras

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de superávit financeiro, à conta da Fonte de Recursos 2.700.99 -Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, na forma do Inciso I do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de junho de 2024.

## RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA Procurador-Geral

**JEFERSON GOMES DE ANDRADE** 

Secretário de Planejamento e Orçamento

## DECRETO N.º 917 de 19 de junho de 2024

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792 de 30 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 1248/2024:

#### DECRETA

Art. 1° – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 384.491,64 (trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de superávit financeiro, à conta da Fonte de Recursos 2.700.99 -Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, na forma do Inciso I do § 1°, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo;.Art. 2° - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de iunho de 2024.

## **RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA Procurador-Geral

**JEFERSON GOMES DE ANDRADE** 

Secretário de Planejamento e Orçamento

#### PORTARIA N.º 3.233 de 19 de junho de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

RENOVAR, para o ano letivo de 2024 a permuta entre LUCIA HELENA RIBEIRO SANTOS, matrícula n.º 19266-0, Professor do Q.P. deste Município e EVAN-DRO ALVES SILVA, matrícula n.º 13242-5, Professor do Q.P. da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo dos servidores sob a responsabilidade dos órgãos de origem.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de junho de 2024

## **RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

#### PORTARIA N.º 3.234 de 19 de junho de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

RENOVAR, para o ano letivo de 2024 a permuta entre VIVIAN APARECIDA PEIXOTO DA COSTA, matrícula n.º 16714-2, Professor do Q.P. deste Município e CLÁUDIA WINTER DA COSTA, matrícula n.º 25297-6, Professor do Q.P. da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo dos servidores sob a responsabilidade dos órgãos de origem.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de junho de 2024

#### **RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

#### **CORRIGENDA**

PORTARIA N.º 3.225, publicada no DOM 6928, de 14/06/2024

Onde se lê: "JARLEN DE ABREU MARCELLINO, matrícula n.º 18925-1."

Leia-se: "JARNELI DE ABREU MARCELLINO, matrícula n.º 22677-7."

DECRETO N. $^{\circ}$  906, publicado no DOM 6923, de 07/06/2024

Onde se lê: "Superávit Financeiro de Exercício Anterior – Recursos Vinculados a Convênios – Fonte 2.759.00"

Leia-se: "Superávit Financeiro de Exercício Anterior – Recursos Vinculados a Fundos – Fonte 2.759.00"

DECRETO N.º 911, publicado no DOM 6926, de 12/06/2024

Onde se lê: "Estruturação e Conservação de Cemitérios Municipais 22.01.04.122.2014.2049"

Leia-se: "Estruturação e Conservação de Cemitérios Municipais 21.01.04.122.2014.2049"

#### **CAROLINA COUTO DUARTE**

Chefe do DAAF/GAP

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

### PORTARIA N.º 1576 de 13 de junho de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 158 da Lei n.º 6.946/12, 60 (sessenta) dias de licença, por motivo de doença em pessoa da família, à servidora DEBORA ALVES FERREIRA, Professor, matrícula n.º 20362-9 do Q.P., a partir de 02/06/2024. (Proc. SEI n.º 11.744/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de junho de 2024.

#### MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

## PORTARIA N.º 1577 de 13 de junho de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de Sindicância (Art. 222 e Seg da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o Re-

gime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora ANA CRISTI-NA PASSOS CABRAL para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 21.944/2024, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste expediente. (Proc. n.º 21.944/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de junho de 2024.

#### MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA N.º 1578 de 13 de junho de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR que a servidora ANDREA GAMBE-RALI, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 21861-8, passe a ter exercício na Secretaria de Educação, conforme Art. 57, § 1º da Lei n.º 6.946/12, a partir de 30/04/2024. (Proc. n.º 20.107/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de junho de 2024.

## MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA N.º 1580 de 14 de junho de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter definitivo, com base no artigo 40 da Lei n.º 6.946/12, as servidoras abaixo relacionadas:

 MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 16806-8, para exercer função sem esforço físico e/ou sobrecarga dos membros superiores e inferiores, evitar ortostatismo prolongado, a partir de 28/05/2024. (Proc. n.º 23.192/2024).

Convênio n.º 831793/2016 – Reforma da Ouadra da Posse

PROJETO/ATIVIDADE

 ALEXINA DE FÁTIMA DE PAULO FERNANDES, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 16878-5, para exercer função sem esforço físico e/ou sobrecarga em geral, evitar ortostatismo prolongado, a partir de 21/05/2024. (Proc. n.º 22.315/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de junho de 2024.

#### MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA N.º 1581 de 14 de junho de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12, as servidoras abaixo relacionadas, pelo período de 180 (cento e oitenta dias).

- CLAUDIA KREISCHER, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 20477-3, para exercer função sem esforço físico e/ou sobrecarga dos membros superiores e inferiores, a partir de 30/05/2024. (Proc. n.º 23.322/2024).
- ANGELA MARIA DA SILVA AGUIAR, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 23169-0, para exercer função sem esforço físico e/ou sobrecarga dos membros superiores e inferiores, evitar ortostatismo prolongado, a partir de 04/06/2024. (Proc. n.º 23.841/2024).
- CAROLINA GOMIDE JUNQUEIRA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 23295-5, para exercer função extraclasse e sem contato com criança, a partir de 03/06/2024. (Proc. n.º 23.726/2024).
- TATIANA PINHEIRO DE SOUZA, Inspetor de Disciplina do Q.P., matrícula n.º 19576-6, para exercer função sem contato com criança e baixa carga de estresse, a partir de 28/05/2024. (Proc. n.º 23.213/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de junho de 2024.

#### MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

VALOR EM R\$

343.597,36

343.597,36

|   | FUNCIONAL PROGRAMATICO | DESPESA      | FONTE    | ACRESCIMO  | CANCELAMENTO |  |  |
|---|------------------------|--------------|----------|------------|--------------|--|--|
| Administração e Captação Convênios,<br>Contratos e Repasses e Parcerias | 19.01.15.451.2023.2094 | 4.4.90.51.00 | 2.700.99 | 343.597,36 |              |  |  |
|   |                        |              |          |            |              |  |  |
|   |                        |              | •        |            |              |  |  |
| ANEXO AO DECRETO N.º 916 de 19 de junho de 2024                         |                        |              |          |            |              |  |  |
| DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT  |                        |              |          |            | VALOR EM R\$ |  |  |

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

ANEXO AO DECRETO N.º 916 de 19 de junho de 2024

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

|   |                            |              |          | _            |              |  |
|---|----------------------------|--------------|----------|--------------|--------------|--|
| ANEXO AO DECRETO N.º 917 de 19 de junho de 2024                         |                            |              |          |              |              |  |
| DDO JETO (ATI) JID A DE   | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |              |          | VALOR EM R\$ |              |  |
| PROJETO/ATIVIDADE   | FUNCIONAL PROGRAMÁTICO     | DESPESA      | FONTE    | ACRÉSCIMO    | CANCELAMENTO |  |
| Administração e Captação Convênios,<br>Contratos e Repasses e Parcerias | 19.01.15.451.2023.2094     | 4.4.90.51.00 | 2.700.99 | 384.491,64   |              |  |
|   |                            |              |          | 384.491,64   |              |  |

| ANEXO AO DECRETO N.º 917 de 19 de junho de 2024   |              |
|---|--------------|
| descrição do superávit  | VALOR EM R\$ |
| Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União –Convênio n.º 84938/-2017 – Reforma do Palácio de Cristal |              |
|   | 384.491,64   |

| ANEXO AO DECRETO N.º 909 de 10 de junho de 2024                  |                            |              |           |              |              |  |
|--|----------------------------|--------------|-----------|--------------|--------------|--|
| PROJETO/ATIVIDADE  | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |              |           | VALOR EM R\$ |              |  |
|  | FUNCIONAL PROGRAMÁTICO     | DESPESA      | FONTE     | ACRÉSCIMO    | CANCELAMENTO |  |
| Infraestrutura, cultura, eficiência                              | 17.04.20.605.2005.2.016    | 3.3.90.39.00 | 1.500.99  | 10.000,00    |              |  |
| e produção rural   |                            | 3.3.90.39.00 | 1.501.00  | 25.000,00    |              |  |
| Gestão de Procedimentos, Materiais<br>e Serviços Administrativos | 13.01.04.122.2004.2.010    | 4.4.90.52.00 | 1.501.00  |              | 25.000,00    |  |
| Petrópolis Conectada, Cidade Inteligente                         | 17.01.19.572.2005.2.018    | 3.3.90.30.00 | 1.500.99  |              | 2.000,00     |  |
|  |                            | 3.3.90.39.00 | 1.500.99  |              | 2.500,00     |  |
| Infraestrutura, cultura, eficiência                              | 17.01.20.605.2005.2.016    | 3.3.90.30.00 | 1.500.99  |              | 2.500,00     |  |
| e produção rural   |                            | 3.3.90.39.00 | 1.500.99  |              | 3.000,00     |  |
| Republicado por ter saído incorreto no DOM 6924                  |                            |              | 35.000,00 | 35.000,00    |              |  |

#### PORTARIA N.º 1582 de 14 de junho de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12, as servidoras abaixo relacionadas, pelo período de 180 (cento e oitenta dias).

- CARLA CRISTINA GORDIANO OLIVEIRA SCHEIDER, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 21442-6, para exercer função sem esforço físico nos membros inferiores e evitar ortostatismo prolongado, a partir de 21/05/2024. (Proc. n.º 22.324/2024).
- SIMONE DA APARECIDA RIBEIRO TEIXEIRA, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 23174-6, para exercer função sem esforco físico e/ou sobrecarga dos membros superiores. a partir de 28/05/2024. (Proc. n.º 23.297/2024).
- MARCIA DE SOUZA FERREIRA, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 20500-1, para exercer função sem esforço físico e/ou sobrecarga dos membros superiores e inferiores, evitar ortostatismo prolongado, a partir de 09/06/2024. (Proc. n.º 23.826/2024).
- LENIZA RAIBOLT DA LUZ ANDRADE, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 21871-5, para exercer função sem esforço físico dos membros superiores e inferiores, a partir de 28/05/2024. (Proc. n.º 23.202/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de junho de 2024.

## MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA N.º 1583 de 14 de junho de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12, as servidoras abaixo relacionadas, pelo período de 180 (cento e oitenta dias).

- VANIA DE MELLO COSTA, Auxiliar de Servicos Gerais do Q.P., matrícula n.º 21881-2, para exercer função sem esforço físico e/ou sobrecarga dos membros superiores, a partir de 04/06/2024. (Proc. n.º 23.811/2024).
- RENATA FERREIRA MACHADO, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22524-0, para exercer função sem esforço físico e/ou sobrecarga dos membros inferiores, a partir de 21/05/2024. (Proc. n.º 22.304/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de junho de 2024.

#### MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA N.º 1584 de 14 de junho de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no Art., 41 da Lei n.º 6.946/12, pelo período de 21 (vinte e um) dias, para exercer função sem pegar peso, a servidora MARIANA DA SILVA MORELLI, Auxiliar de Servicos Gerais do Q.P., matrícula n.º 22487-1, a partir de 19/05/2024. (Proc. n.º 22.403/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de junho de 2024.

## MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

### **CORRIGENDA**

Portaria n.º 1186 de 20/10/2023, referente à servidora ARIANNE PERES GALDINO PAIVA, na publicação do expediente de 27/10/2023, D.O n.º 6774, conforme solicitado pelo DEREH,

Onde se lê: "... 3689 (três mil, seiscentos e oitenta e nove) dias de serviços prestados ao INPAS, como Agente Previdenciário, referente ao período de 03/12/2012 a 08/01/2023...

Leia-se: "...3554 (três mil, quinhentos e cinquenta e quatro dias de serviços prestados ao INPAS, como Agente Previdenciário, referente ao período de 03/12/2012 a 08/01/2023...". (Processo n.º 52140/2023).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de junho de 2024

## CARLA MARIA DE ANDRADE EREITAS BRITO

Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃON.º 22/2024**

Procs n.°s 15414/13, 24039/24, 53022/23, 12142/14, 12505/13, ARQUIVE-SE... Procs. n.°s 23136/24, 22362/24, 22330/24, 23306/24, 19384/24, 19107/24, 16385/24, 18060/24, 24273/24, 22720/24, 43629/23, 6492/24, 23074/24, 22889/24, 9181/24, 24091/24, 23454/24, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Procs. n.°s 52140/23, 576/24, 20107/24, 22324/24, 23297/24, 23826/24, 23202/24, 23322/24, 23841/24, 23726/24, 23213/24, 23811/24, 23192/24, 22403/24, 23304/24, 22315/24, DEFERIDO, FACA-SE O EXPE-DIENTE... Proc. n.º .: 21941/24, DETERMINO A INSTAU-RAÇÃO DE SINDICÂNCIA (ART. 222 E SEG DA LEI N.º 6.946/12 - DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS), DESIGNANDO A SERVIDORA ANA CRISTINA PASSOS CARRAL PARA ATUAR COMO SINDICANTE VISANDO À APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO N.º 21944/2024, FICANDO A SINDICANTE AUTORIZADA A OUVIR QUANTAS PESSOAS JULGAR NECESSÁRIO, ASSIM COMO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA ELECICADAÇÃO DO FATO, CONCEDENDO-LHE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA A APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO... PROCESSOS SEI - Procs. n.°s 659210680/24, 11873/24, 12011/24, 12704/24, 12639/24, 11997/24, 12204/24, 12303/24, 12331/24, 12431/24, 12429/24, 12499/24, 12745/24, 12518/24, 12556/24, 12642/24, DEFERIDO... Procs. n.°s 3616/24, 1192/24, 11744/24, DEFERIDO FAÇA-SE O EXPEDIENTE..

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

#### **CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO**

Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS F CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 388/2024** EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 07/2024 Livro E-126, fls. 13/14 Processo Administrativo n.º 046824/2023. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e: SANDRA REGINA OUERENTE GIOIA: JOSÉ CARLOS OUERENTE JOIA: ISABEL CRISTINA OUERENTE JOIA; LUCIA HELENA QUERENTE JOIA, ELISABETE REGINA QUERENTE JOIA; CARLOS ALBERTO QUERENTE JOIA FILHO; PAULO CESAR QUERENTE JOIA; DAYANNE JOIA MARTINS DOS SANTOS; PATRICK JOIA MARTINS DOS SANTOS, na qualidade de concessionários, representados pela Sra. SANDRA REGINA QUERENTE GIOIA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à sepultura n.º 63.376, localizada na guadra 17 esquerdo, 2º Platô, fila 12, ordem 01, do Cemitério Municipal de Petrópolis. Taxa recolhida de R\$ 167,78. Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

#### **ALMIR SCHMIDT**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 390/2024** EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 09/2024 Livro E-126, fls. 17/18 Processo Administrativo n.º 15205/2019. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e; SANDRA REGINA HYBNER SIQUEIRA; LAIZI GAZONI HYBNER, JOSÉ CARLOS HYBNER; AILSON GASONI HYBNER, DERLI FATIMA HYBNER DE MEDEIROS; na qualidade de concessionários, representados pela Sra. SANDRA REGINA HYBNER SIQUEIRA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à sepultura n.º 55.432, localizada na quadra 07, fila 11, ordem 14, do Cemitério Municipal de Petrópolis. Taxa recolhida de R\$ 109,04 Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

#### ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 409/2024** EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 13/2024 Livro E-126, fls. 25/26 Processo Administrativo n.º 62133/2023. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e: VANIA CATARINA WINKEL-MANN; SILVANA ELISABETE WINKELMAN; MARCIA VALÉRIA WINKELMANN, na qualidade de concessionários, representados pela Sra. VANIA CATARINA WINKEL-MANN, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à sepultura n.º 93.569, localizada na quadra 08, direito, fila 12, ordem 21, do Cemitério Municipal de Petrópolis. Taxa recolhida de R\$ 167,78. Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

#### **ALMIR SCHMIDT**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 442/2023 EXTRATO DE TERMO**

Extrato do termo n.º 19/2023 Livro E-122, fls.37/38. Processo Administrativo n.º 052851/2022. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 3º Distrito, entre o Município de Petrópolis e CECILIA DE ANDRADE, ES-MERALDA PEREIRA DE ANDRADE, ANTONIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de concessionários neste ato representados pela Sra. CECILIA DE ANDRADE, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à sepultura n.º 42.242 localizada na quadra n.º 10, fila 19, ordem 03, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, sem prejuízo da concessão já conferida a JAYME DE ANDRADE, cujos os direitos sucessórios já foram reconhecidos anteriormente, através do Termo n.º 01/2012, Livro E-97, fl. 01 em 06/08/2012, no valor de R\$ 159.47, conforme tabela X, item XX do Código Tributário Municipal. Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte três.

#### **RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

## **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 521/2024**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 30/2024 Livro E-126, fls. 59/60 Processo Administrativo n.º 63462/2023. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e; ANA LUCIA SANTOS DE MELO CAMPOS, na qualidade de concessionária, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem a concessionária o direito à sepultura n.º 87.116, localizada na quadra 10, fila 09, ordem 05, do Cemitério Municipal de Petrópolis. Taxa recolhida de R\$ 167.78. Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

#### MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 539/2024** EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 33/2024, Livro E-126, fls. 65/66 Processo Administrativo n.º 7273/2024. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e; PEDRO PAULO DE QUEIROZ NERI, ANA PAULA COSTA NERY PEDRO THIAGO DE OLIFIROZ NERI na qualidade de concessionários, representados pela Sra. MARIA JOSÉ COSTA NERY, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à sepultura n.º 93.874, localizada na quadra n.º 21 direito, fila 11, ordem 05, do Cemitério Municipal de Petrópolis, resquardando os direitos de terceiros. Taxa recolhida de R\$ 177,96. Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

#### MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 540/2024 EXTRATO DE TERMO**

Extrato do termo n.º 34/2024, Livro E-126, fls. 67/68 Processo Administrativo n.º 65802/2019. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e ADRIANA ESTEVES MAIA, na qualidade de concessionária, conforme documentos iuntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à sepultura n.º 02283, localizada na quadra n.º 02, fila 02, ordem 22, do Cemitério Municipal de Petrópolis, sem prejuízo da concessão já conferida a ORLANDO JOSÉ SANT'ANNA, DEIZE DE ARAÚJO, ENIR SANT'ANNA BALTHAZAR, SUELI ELIZABETE THEES, CLÓ-VIS HERALDO THEES, DORIS FONSECA SOUZA ASSIS, FLZA MIRIAM THEES BAILLINE DÉA FONSECA LOURO e CARMEM DORA THEES COUTINHO, cujos direitos sucessórios já foram reconhecidos anteriormente através do Termo n.º 41/2001, fls. 81/82, Livro E-30, processo administrativo n.º 12.461/98, resguardando os direitos de terceiros. Taxa recolhida de R\$ 109,04. Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

#### MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 557/2024 EXTRATO DE TERMO**

Extrato do termo n.º 02/2024, livro D-49, fl. 03. Processo Administrativo n.º 17313/2023. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o termo n.º 15/2023, livro n.º D-45, entre o MU-NICÍPIO DE PETRÓPOLIS e PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Objeto: prorrogação do prazo por mais 60 dias. Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

#### MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 582/2024** EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 08/2024, livro F-103 fls. 15/16. Processo Administrativo n.º 33256/2021. Termo de compromisso ambiental entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e SCOPO EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO, em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria, o COMPROMISSÁRIO se compromete ao PLANTIO TOTAL de 982 mudas nativas do Bioma Mata Atlântica, a qualquer momento até o prazo final do vencimento da respectiva Autorização Ambiental, preferencialmente entre outubro/2024 e março/2025 em área indicada pelo requerente. Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro

#### MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E DE RECURSOS HUMANOS

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, em cumprimento ao Mandado de Intimação referente ao Processo Judicial n.° 0004812-90.2019.8.19.0042, resolve

CONVOCAR a candidata abaixo, aprovada em Concurso Público Edital n.º 001/2014, a comparecer imediatamente ao Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, Rua Teresa, n.º 1.515, 2º Piso, Alto da Serra, Petrópolis, para procedimentos admissionais.

Cargo: Professor de Educação Anos Iniciais 2ª Região

FABIANA DA SILVA CAMINHA BRAGA....... 57

## **RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

## MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### ADRIANO DA COSTA FONSECA

Diretor

## Secretaria de Planejamento e Orçamento

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

PROCESSOS DEFERIDOS

045987/23; 057629/22; 046186/20; 001294/23; 023162/24; 022671/24; 022427/24; 022707/24; 022815/24; 009060/16; 016292/12; 026819/21; 009715/23; 010322/12.

#### **DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 13**

em 12 de junho de 2024

019480/23; 022032/20; 013826/24; 029812/21; 004394/24; 017368/24; 022025/24; 023716/24; 008425/24; 059057/23; 056130/23; 022099/24; 018623/24; 016781/24; 002751/23; 013301/93; 004092/24; 007522/20; 017905/14; 023329/24; 022698/24; 026974/23; 015211/24; 011981/24; 033280/21; 023437/24; 023614/24; 022061/24; 009839/07; 055156/23; 048756/19; 016791/14; 063233/22; 031415/21; 011221/21; 010728/21; 026973/23; 000968/24; 020785/24; 021395/24; 012197/24; 022701/24; 040130/23; 016100/24; 019355/24; 000955/24; 016576/24; 037351/23;

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

## **JEFERSON GOMES DE ANDRADE**

Secretário de Planejamento e Orçamento

## Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

## **BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 63/2024**

Processo n.º 21142/2024 - SAS - Autorizo contratação de empresa especializada em instalação e fornecimento de vidros do tipo temperado, dispensa de licitação com fulcro no art, 75, § 3º da Lei n.º

14.133/21, ratifico a dispensa de Licitação, conforme parecer jurídico n.º 36/2024, para contratação da empresa PH DA S MEDEIROS ME. CNPJ 30.644.511/0001-07, com amparo legal no artigo 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14133/21. Publique-se em 13/06/2024.

#### VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003

## Secretaria de Obras

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

## DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 19

em 13 de junho de 2024.

Processo n.º 20185/2024, REQUERENTE - LUCAS MULLER AFFONSO, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

#### **VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES**

Secretária de Obras

## **CPTRANS**

#### PORTARIA N.º 045 de 17 de junho de 2024

Torna pública a relação dos Agentes de Trânsito que concluíram o curso previsto na Portaria 966/2022 do SENATRAN.

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as Leis Municipais n.º 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98, 5.971/03 e 7.510/2017, torna pública a relação dos Agentes de Trânsito da CPTRANS que concluíram o Curso de Agente de Trânsito para profissionais que executem as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento nos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), conforme determina a Portaria do SENATRAN 966 de 25 de julho de 2022.

Curso realizado no período de 22/02/2024 a 27/02/2024, com carga horária total de 32 horas-aula e com validade até 27/02/2027.

- ALEX CHAVES matrícula n º 3066
- CARLA MARIA DE JESUS CARVALHO, matrícula n.º 3157
- CELSO SOARES COIMBRA, matrícula n.º 2905
- ELISABETE SILVEIRA DA SILVA, matrícula n.º 3222 - ELRICK VIEIRA DOMINGOS, matrícula n.º 3160
- EMERSON GRION TEODORO, matrícula n.º 3201
- FABIANA OLIVEIRA BASTOS, matrícula n.º 2825
- GABRIELA DA SILVA, matrícula n.º 3210
- JERÔNIMO CAIXEIRO DA CRUZ, matrícula n.º 3049
- JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, matrícula n.º 3199
- LEONARDO DE MAGALHÃES BESSA, matrícula n.º 3146
- LUCIANA FATIMA ESTEVES DE OLIVEIRA VENANCIO, matrícula n.º 3065
- MARCELO DORCELINO BRAZ, matrícula n.º 3059
- MARCELO FURTADO DA ROSA, matrícula n.º 2716
- MARCELO MELO DE MORAES, matrícula n.º 3051
- MARCOS GRAÇA DAS SILVA, matrícula n.º 2911
- NOEMIA DE PAIVA DA SILVA, matrícula n.º 3200
- PAULO ROBERTO VILELLA DO CARMO JÚNIOR, matrícula
- PAULO SÉRGIO NASCIMENTO, matrícula n.º 2834
- RAFAEL BAUER MENESES, matrícula n.º 3221
- RICARDO SIES CARNEIRO, matrícula n.º 2895
- ROBERTO STRAUB CESTARI, matrícula n.º 3067 - RODRIGO SODRÉ DE MOURA MAGALHÃES, matrícula n ° 2684
- SUZANA MARIA PISSURNO DA SILVA, matrícula n.º 2739

#### **DIOGO CEZAR ESTEVES DE ARAUJO**

Diretor-Presidente